



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DO GOVERNO  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato dos Contratos de Metas n° 19, 20, 21 e 22/2021. Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Autorizar, para o exercício financeiro de 2021, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF, da Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação - SMA e da Assessoria Institucional da Diretoria - AID, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no Estado de Sergipe, observando o disposto no § 2º, do art. 13, da Resolução Normativa n° 417 de 2010 da ANEEL. **Vigência:** Estes Contratos entram em vigor a partir do dia 01/01/2021 com validade até 31/12/2021, podendo ser prorrogados por até 90 (noventa) dias, sendo disponibilizados na íntegra no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 30 de dezembro de 2020.

  
**Luiz Hamilton Santana De Oliveira**  
Diretor Presidente

nº EX.00984.07/2020-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), MAURINO FRANCISCO SANTOS DO CARMO, CPF Nº 517.290.405-00, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) LAYZA GABRIELLI CAMPOS DO CARMO, CPF Nº 076.542.395-21, na condição de Filho(a) ou enteado(a) de Militar até 21 (vinte um) anos de idade; fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

**PORTARIA Nº 2972/2020 RESOLVE:** Conceder através do processo nº EX.00978.07/2020-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) GABRIELLA CORREIA DE MATTOS, CPF Nº 862.335.795-70, na condição de Tutelado menor de 18 anos - Decisão Judicial do(a) ex-segurado(a), JOSE GILDO TAVARES DE MATTOS, CPF Nº 005.038.605-06, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

**PORTARIA Nº 2973/2020 RESOLVE:** Conceder através do processo nº EX.00988.07/2020-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) ELAINE APARECIDA DA SILVA, CPF Nº 100.304.328-39, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), JOSE AILTON SANTOS SILVINO, CPF Nº 256.834.895-04, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

**PORTARIA Nº 2974/2020 RESOLVE:** Indeferir o pedido de Concessão de Pensão por Morte do(a) Sr(a) JOSE GUIDO DE PAULA BORGES, CPF Nº 103.592.065-49, na condição Cônjuge, do(a) ex-segurado(a), MARIA CRISTINA RIBEIRO BORGES, CPF Nº 151.052.705-25.

**PORTARIA Nº 2975/2020 RESOLVE:** Conceder através do processo nº EX.00923.07/2020-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARIA DE LOURDES BASTOS DOS SANTOS, CPF Nº 189.608.555-53, na condição de Companheiro(a) (Militar - Decreto 3.765/60) do(a) ex-segurado(a), JADILSON JOSE MARTINS DIAS, CPF Nº 332.366.744-15, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

**PORTARIA Nº 2976/2020 RESOLVE:** Conceder através do processo nº EX.01032.07/2020-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) CARLA SIMONE SANTANA VASCONCELOS, CPF Nº 037.619.255-06, na condição de Cônjuge (Militar - Decreto 3.765/60) do(a) ex-segurado(a), BRUNO PIERRE ALVES DO NASCIMENTO, CPF Nº 669.157.084-72, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

**PORTARIA Nº 2977/2020 RESOLVE:** Conceder através do processo nº EX.01003.07/2020-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) LAURICE DOS SANTOS, CPF Nº 463.913.985-34, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), JULIO BISPO DOS SANTOS, CPF Nº 170.721.315-15, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

**PORTARIA Nº 2979/2020 RESOLVE:** Conceder através do processo nº EX.01002.07/2020-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) DERNIVAL DE ANDRADE, CPF Nº 365.161.045-49, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), SOLANGE DOS SANTOS, CPF Nº 310.949.615-15, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

**PORTARIA Nº 2982/2020 RESOLVE:** Conceder através do processo nº EX.00933.07/2020-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) ORTENCIA MARIA FERREIRA ANDRADE GARCEZ, CPF Nº 052.216.415-34, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), ALMIR ANDRADE GARCEZ, CPF Nº 103.508.965-34, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

**PORTARIA Nº 2983/2020 RESOLVE:** Conceder através do processo nº EX.00992.07/2020-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARILENE SANTOS DE MENESES, CPF Nº 457.296.975-20, na condição de Cônjuge (Militar - Decreto 3.765/60) do(a) ex-segurado(a), CARLOS ALBERTO ALVES DE MENESES, CPF Nº 155.527.215-00, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

**PORTARIA Nº 2986/2020 RESOLVE:** Conceder através do processo nº EX.00826.07/2020-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) SUELI DOS SANTOS, CPF Nº 573.996.975-15, na condição de Companheiro(a) (Militar - Decreto 3.765/60) do(a) ex-segurado(a), EDVALDO DE ASSIS SANTOS, CPF Nº 413.291.045-87, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

**PORTARIA Nº 2987/2020 RESOLVE:** Incluir através do processo nº EX.01026.07/2020-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), JOSE GENIVALDO COUTO, CPF Nº 052.257.955-87, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) JOÃO PAULO MARQUES COUTO, CPF Nº 075.691.795-60, na condição de Filho(a) ou enteado(a) de Militar até 21 (vinte um) anos de idade; fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

**PORTARIA Nº 2988/2020 RESOLVE:** Incluir através do processo nº EX.01104.07/2020-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), CRISTIANO RONDYNELLI GOMES MELO, CPF Nº 074.547.854-92, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) MARIA DAMIANA TORRES DA SILVA, CPF Nº 108.161.014-00, na condição de Companheiro(a) (Militar - Decreto 3.765/60), fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

**PORTARIA Nº 2989/2020 RESOLVE:** Indeferir o pedido de Concessão de Pensão por Morte do(a) Sr(a) MARIA JUDITE DE JESUS, CPF Nº 956.775.005-00, na condição Pai/Mãe, do(a) ex-segurado(a), GILENIVAL OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº 357.073.725-04, solicitado no processo nº EX.01072.07/2020-P.

**PORTARIA Nº 2990/2020 RESOLVE:** Conceder através do processo nº EX.01066.07/2020-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) LILIAN MENESES DOS SANTOS, CPF Nº 422.492.525-72, na condição de ex-cônjuge detentor de pensão alimentícia do(a) ex-segurado(a), FLAVIO DINIZ DOS SANTOS, CPF Nº 595.507.248-91, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

**PORTARIA Nº 2991/2020 RESOLVE:** Incluir através do processo nº EX.01054.07/2020-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), RITA DE CASSIA DOS SANTOS GONZAGA, CPF Nº 518.105.905-82, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) DHOMINE MARIANO DOS SANTOS GONZAGA, CPF Nº 069.435.475-93, na condição de Filho(a) menor de 18 anos, não emancipado, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

**PORTARIA Nº 2992/2020 RESOLVE:** Conceder através do processo nº EX.01055.07/2020-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) RITA DE CASSIA FREIRE DOS SANTOS, CPF Nº 652.453.265-15, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), ADRIANO BARROS DOS SANTOS, CPF Nº 010.365.645-68, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

**PORTARIA Nº 2993/2020 RESOLVE:** Conceder através do processo nº EX.00990.07/2020-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) ANA MARIA PEREIRA TAVARES, CPF Nº 004.626.387-63, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), JAMSON TAVARES DOS SANTOS, CPF Nº 089.631.855-91, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

**PORTARIA Nº 2994/2020 RESOLVE:** Conceder através do processo nº EX.00850.07/2020-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) JOSEFA MARIA DE JESUS, CPF Nº 885.202.935-49, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), JOSE ARMANDO ROCHA, CPF Nº 344.206.065-68, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

**PORTARIA Nº 2995/2020 RESOLVE:** Conceder através do processo nº TC.00999.07/2020-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARLENE SANTOS DA ANUNCIACÃO, CPF Nº 111.726.735-00, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), LOURIVAL FERREIRA DA ANUNCIACÃO, CPF Nº 068.237.695-72, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

**PORTARIA Nº 2996/2020 RESOLVE:** Conceder através do processo nº EX.01024.07/2020-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) GUSTAVO DE JESUS SANTOS, CPF Nº 069.119.155-70, na condição de Filho(a) ou enteado(a) de Militar até 21 (vinte um) anos de idade; do(a) ex-segurado(a), JOSE AUGUSTO DOS SANTOS, CPF Nº 390.685.605-49, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

**PORTARIA Nº 2997/2020 RESOLVE:** Incluir através do processo nº EX.01108.07/2020-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), HILDEBRANDO ROMAO DOS SANTOS FILHO, CPF

Nº 383.647.864-15, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) GARDENIA BEZERRA SANTOS, CPF Nº 086.945.305-03, na condição de Filho(a) ou enteado(a) de Militar até 21 (vinte um) anos de idade; fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

**PORTARIA Nº 2998/2020 RESOLVE:** Incluir através do processo nº EX.00920.07/2020-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, CPF Nº 256.389.475-15, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA, CPF Nº 588.620.645-00, na condição de Companheiro(a) (Militar - Decreto 3.765/60), fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

**PORTARIA Nº 3003/2020 RESOLVE:** Conceder através do processo nº EX.00874.07/2020-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) REGINEIDE SANTOS DE MENESES, CPF Nº 311.557.585-87, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), MARCOS HENRIQUE RAMOS DE MENESES, CPF Nº 311.053.945-49, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Aracaju/SE, 30 de dezembro de 2020.

**JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor-Presidente

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO GERAL DO GOVERNO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

**Extrato dos Contratos de Metas nº 19, 20, 21 e 22/2021. Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto:** Autorizar, para o exercício financeiro de 2021, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF, da Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação - SMA e da Assessoria Institucional da Diretoria - AID, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no Estado de Sergipe, observando o disposto no § 2º, do art. 13, da Resolução Normativa nº 417 de 2010 da ANEEL. **Vigência:** Estes Contratos entram em vigor a partir do dia 01/01/2021 com validade até 31/12/2021, podendo ser prorrogados por até 90 (noventa) dias, sendo disponibilizados na íntegra no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 30 de dezembro de 2020.

**Luiz Hamilton Santana De Oliveira**  
Diretor Presidente

## DIVERSOS

A Fazenda Rio Vermelho, propriedade de Jane Hagenbeck, CPF 252.361.645-91, localizada na Zona Rural do município de Areia Branca/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental AA 282/2020.

A Termoclave Ambiental Ltda, CNPJ sob nº 10.395.362/0002-63, torna público que recebeu da ADEMA a Autorização Ambiental nº 293/2020 - Processo ADEMA 2020/TEC/AA-0373, com validade de 01 (um) ano, para atividade de Coleta e Transporte dos resíduos da construção civil (RCC), no estado de Sergipe.

A Termoclave Ambiental Ltda, CNPJ sob nº 10.395.362/0002-63, torna público que recebeu da ADEMA a Autorização Ambiental nº 294/2020 - Processo ADEMA 2020/TEC/AA-0374, com validade de 01 (um) ano, para atividade de Coleta e Transporte dos resíduos da saúde dos grupos A, B e E, no estado de Sergipe.

A Empresa Omega Nutri Biotecnologia e Nutrição de plantas LTDA inscrita no CNPJ de nº 18.225.286/0003-30 situada na Rua Estância, 98 - Centro, Umbaúba/SE, torna público que recebeu junto à Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação de nº 199/2020, com validade de 3 anos, da atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos e fertilizantes. A direção.

**O CONDOMÍNIO VARANDAS DO GARCIA, CNPJ 18.198.585/0001-61, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada (LS), nº 230/2020, com validade de 03 (três) anos, a partir de 23/12/2020, para Residência Multifamiliar - 52 Unidades Habitacionais, localizado na Rua Moacir Wanderley, nº 160, Bairro Jardins, CEP 49025-510, Aracaju-SE.**

## MUNICÍPIOS



**MUNICÍPIO DE LAGARTO - SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### AVISO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGARTO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Sra. Secretária de Saúde, em atendimento a Recomendação Nº 39/2020 do Ministério Público do Estado de Sergipe, comunica aos interessados sobre a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020**, cujo objeto é a Registro de Preços para futura locação de veículos tipo ambulância tipo "A" e Van, para atender as necessidades do fundo Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Art. 49 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação. **INFORMAÇÕES:** Av. Santo Antonio, S/N, centro, Fone: (79) 3631-1869.

Lagarto/SE, 30 de dezembro de 2020.

**Polyana de Souza Ribeiro**  
Secretária Municipal de Saúde